



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 110/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2451/2018**

Cubatão, 13 de Março de 2018.

Ref.: Indicação nº 93/2018 – Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem
SESEP
15/03/18.
males
Funcionário